

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a concessão de incentivos à empresa Farmácias São João Ltda e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renovar a concessão de incentivo de ajuda de custo para transporte de trabalhadores das Farmácias São João de Passo Fundo - RS.

Art. 2º O auxílio a ser concedido será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, correspondente à parte do custo total da empresa com o transporte diário dos funcionários residentes no Município de Mato Castelhana em seu deslocamento até a unidade da empresa Farmácias São João em Passo Fundo.

Art. 3º São obrigações da empresa:

- I - não reduzir o número de funcionários contratados residentes em Mato Castelhana;
- II - prestar contas mensalmente dos valores recebidos, com a lista de funcionários transportes e assiduidade dos mesmos;
- III - conceder vale-alimentação aos funcionários;
- IV - manter plano de saúde aos funcionários.

Art. 4º O presente incentivo será concedido pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado por prazos sucessivos mediante aditivo do contrato.

Art. 5º As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, 07 DE JUNHO DE 2019.

JORGE LUIZ AGAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 24, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de colaboração a empresa Farmácias São João de Passo Fundo.

Pelo convênio, o Município será autorizado a repassar, mensalmente, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de auxílio no transporte de moradores de Mato Castelhana contratados para trabalhar no Centro de Logística das Farmácias São João em Passo Fundo. Atualmente cerca de seis trabalhadores estão trabalhando na empresa, mas há um ajuste entre o Município e a empresa para a realização de novas seleções visando ampliar o número de postos de trabalho com Carteira de Trabalho assinada no complexo de logística de Passo Fundo.

O auxílio tem o objetivo de incentivar a empregabilidade dos trabalhadores residentes em Mato Castelhana, da mesma forma que ocorre com o convênio entre o Município e a empresa SBR Suínos de Vila Lângaro.

A despesa é justificável do ponto de vista social e econômico tendo em vista que não há geração de empregos em quantidade suficiente no município para oferecer renda mensal aos moradores locais, havendo a necessidade de firmar convênios e ajustes com empresas da região.

Contando com a compreensão do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Mato Castelhana, 07 de junho de 2019.

JORGE LUIZ AGAZZI
PREFEITO MUNICIPAL